

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE VIAÇÃO E TRANSPORTE.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de maio de 2024, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 — Centro-Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores: Fabiano José Nunes — Presidente; Julio Cesar José de Andrade Filho — Membro e; Fabio Luis da Silva Rocha — Membro, para a 13ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Viação e Transporte.

O <u>Sr. Presidente</u> iniciou a reunião informando à Comissão que não há <u>Temas</u> <u>de Discussão</u> pautados.

Não havendo Temas de Discussão pautados, o <u>Sr. Presidente</u> passou as <u>matérias Legislativas</u> constantes de pauta. <u>Matéria 1</u>: Projeto de Lei 019/2024, de autoria do Vereador Guilherme Farias, <u>Data de Recebimento</u>: 17/05/2024; <u>Urgência</u>: não; <u>Data de Designação do Relator</u>: 20/05/2024; <u>Relator</u>: Ver. Júlio César Jose de Andrade Filho; <u>Apresentação do Relatório</u>: 20/05/2024; <u>Conclusão</u>: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Não havendo mais matérias constantes de pauta e nada mais havendo para constar o <u>Sr. Presidente</u> encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para quinta-feira, 06 de junho, às 10h, determinando que fosse lavrada a presente Ata-que, lida e achada conforme segue assinada.

Câmara Municipal de Itagual Ver. Fabinino Taciano May: 1613

residente

Membro

Membro

Chefe de Comissão